



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2303 de 26 de julho de 2019.**

**O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23283.000793/2019-51, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação, referente ao interstício **2011-2016**, ao servidor **FABIO SÃO PEDRO SANTANA, SIAPE: 1836380**, ocupante do cargo de **Contador**, lotado no Campus Simões Filho, no período de **05/08/2019 a 02/11/2019 - 90 dias**, para realização de cursos EAD cujas cargas horárias resultam em **600 horas**.

**Art. 2º** – Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, sob pena de responsabilização, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 26/07/2019, às 10:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1157281** e o código CRC **EC8D1C3A**.